

PORTARIA N.º 141 – DG, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembléa n.º 2330

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais dos servidores abaixo indicados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo			Período de Gozo					
					30 dias ou 1º Período			2º Período		
8205	ANTONIO LUIZ DE SOUSA SANTOS	21/02/2015	a	20/02/2016	01/06/2016	a	30/06/2016			
37	LUCIA MARIA DA COSTA	01/02/2015	a	31/01/2016	01/07/2016	a	15/07/2016	01/12/2016	a	15/12/2016
51	MARIA SELENE ROCHA MIRANDA	23/06/2015	a	22/06/2016	23/06/2016	a	07/07/2016			
181	SALUSTIANO JORGE DA SILVA	01/03/2015	a	29/02/2016	11/07/2016	a	09/08/2016			
270	SUYANNE DOS SANTOS MACHADO	20/07/2015	a	19/07/2016	20/07/2016	a	18/08/2016			
306	VALTERLEI DE OLIVEIRA ALVARENGA	20/07/2015	a	19/07/2016	01/08/2016	a	30/08/2016			

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 10 dias do mês de maio de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral